

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul:

Versa o presente processo para a prestação de serviço de publicidade institucional e divulgação em diversos veículos de mídia. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	4679 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PUBLICAÇÃO NO JORNAL SEMANÁRIO E DIVULGAÇÃO NA RÁDIO RAINHA E NO SITE DO SEMANÁRIO.	UN	10	600,0000	6.000,00

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL **489**

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 032/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 024/2022 para a contratação da empresa **CAPRARA EDITORA IMPRESSORA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.555.710/0001-66**, para prestação de serviço de publicidade institucional e divulgação em diversos veículos de mídia. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 032/2022 e Dispensa de Licitação nº 024/2022 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **CAPRARA EDITORA IMPRESSORA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.555.710/0001-66** a qual versa o presente processo para prestação de serviço de publicidade institucional e divulgação em diversos veículos de mídia. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL **489**

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal